



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
CNPJ Nº 63.367.007/0001-66

Praça Coletor Bezerra Borges Nº 63 – Centro – Mulungu/Ceará
Fone: (085) 3328-1575- E-mail: camara.mulungu@yahoo.com.br

REQUERIMENTO Nº 038/2017. MULUNGU/CE, 08 DE MAIO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Mulungu/CE,
JOSÉ DJAMYLSON OLIVEIRA MARTINS.
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

O Vereador **ANTÔNIO MARGELA FAUSTINO VIDAL**, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência e demais Vereadores, amparado no artigo 88 Inciso XII e Art. 100 do mesmo Regimento Interno, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Sr. Robert Viana Leitão, Digníssimo Prefeito Municipal,

REQUERENDO-LHE:

Que seja revisto pela Secretaria de Educação do Município, a viabilidade de se transportar alunos de Escolas Particulares de nosso Município quando os Transportes Públicos Municipais Escolares trafegarem próximos a essas Escolas e/ou às residências desses alunos.

Justificativa

O pedido justifica-se, pois muitos pais de alunos de Escolas Particulares de nosso Município, não tem transportes próprios para que os mesmos, deixem seus filhos nas suas respectivas escolas.

Desta forma, conforme relatado, os transporte escolares são designados especificamente para transporte de alunos, devendo ser fator impeditivo o transporte de pessoas que não sejam alunos, exceto em casos excepcionais.

Desta forma entendemos que os alunos e alunas de Escolas Particulares de nosso Município, também têm o direito de ir e vir, de serem transportados dignamente às suas Instituições de ensino, seja esse aluno de Escola Pública Municipal ou Escola Particular e que não vemos fator impeditivo para isso.

Nestes termos informo a Vossa Excelência que encaminharei, depois de ouvido o Plenário desta Casa, cópia desta proposição aos interessados para tomarem ciência de nosso pedido.

Requer e Justifica-se,

Antônio Margela Faustino Vidal
ANTÔNIO MARGELA FAUSTINO VIDAL
VEREADOR MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
APROVADO
09 de Maio de 2017
[Assinatura]
PRESIDENTE